



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**  
CEP 35.536-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 957/2.004, de 07 de dezembro de 2.004.

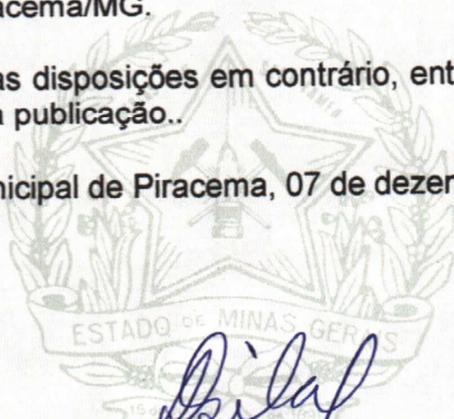
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO  
MUNICÍPIO DE PIRACEMA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Piracema-MG, aprovou , e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado " JOSÉ DA CONCEIÇÃO DE PAULA", o Velório Público Municipal, situado na Rua Bonfim, s/nº , centro, nesta cidade de Piracema/MG.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Piracema, 07 de dezembro de 2.004.



  
Antônio Osmar da Silva  
Prefeito Municipal